



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 250, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Dispõe sobre Licença Capacitação do servidor Robério Américo do Carmo Souza.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015 publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministro da Educação, combinada com o art. 87 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990 e o Decreto n° 5.707/2006,

Considerando o que consta no processo n° **23282.002259/2016-47**

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o afastamento do servidor docente **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA**, Siape: 1352225. [REDACTED] no período de 24 de agosto de 2016 a 24 de novembro de 2016, a fim de usufruir da Licença Capacitação, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor